



EDITAL Nº 17/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE E ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE, por meio da Comissão Especial de Seleção constituída pela Resolução nº 879 - CAS/FACOM/UFMS, de 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 36/2026 - PROPP/PROECE/FACOM-UFMS, retificado pelo Edital de Retificação nº 69/2026 - PROPP/PROECE/FACOM UFMS, e considerando a Resolução nº 4-CEC-ESI/FACOM/UFMS, de 13 de maio de 2026, torna público a QUINTA CONVOCAÇÃO para matrícula à Residência Tecnológica em Engenharia de Software Inteligente.

1. A Residência Tecnológica em Engenharia de Software Inteligente constitui uma parceria inédita entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul, a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo como finalidade a seleção e a formação de profissionais para atuação em atividades práticas demandadas pelo TJMS e pela PGE-MS, conforme disposto no item 3.1 do Edital.

2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória a sua participação em atividades PRESENCIAIS em Campo Grande-MS durante a vigência do Programa de Residência: 30 (trinta) horas semanais em atividades presenciais no TJMS ou na PGE-MS ou em local autorizado pelos entes conveniados (item 3.2. do Edital).

3. Os candidatos aprovados deverão realizar a pré-matrícula exclusivamente pelo site www.posgraduacao.ufms.br, até às 23:59 (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **14/05/2026**.

4. A efetivação da matrícula para o residente ficará condicionada à entrega dos seguintes documentos, com a devida inexistência de pendências em certidões cíveis e criminais emitidas pela Justiça Estadual do domicílio do candidato e pela Justiça Federal:

- a) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- b) Comprovante de Quitação Eleitoral – obrigatório para candidatos a partir dos dezoito anos, obtido por meio do endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;
- c) Certificado de Reservista ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares – obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- d) Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Bradesco. A conta bancária deverá ser obrigatoriamente mantida junto ao Banco Bradesco e estar em nome do residente. Não serão aceitas contas-salário ou contas poupança. O candidato que não possuir conta no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do Edital de Convocação para fins de abertura de conta, em razão do convênio firmado entre a referida instituição bancária e o TJMS;
- e) Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do

domicílio do candidato;

f) Certidões Negativas da Justiça Federal do domicílio do candidato;

g) Ficha de Cadastro de Bolsa do Residente Tecnológico (disponível em <https://link.ufms.br/oOCv6>); e

h) Termo de Compromisso do Residente Tecnológico (disponível em <https://link.ufms.br/3btsf>).

5. Os candidatos aprovados e autodeclarados pretos ou pardos (Anexo II - Ações Afirmativas), além dos documentos listados no item 4, deverão enviar **arquivo de vídeo e foto** conforme as orientações contidas no Anexo IV deste Edital.

6. A emissão das certidões cíveis e criminais é gratuita pelos sites:

a) Justiça Estadual - TJMS

Portal E-SAJ / TJMS: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Após o cadastro, o sistema envia a certidão automaticamente ao e-mail informado.

b) Justiça Federal - JFMS / TRF3

TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Cível e Criminal):

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

No portal do TRF3, selecione “Certidão de Distribuição” conforme a instância desejada e informe a “Abrangência: Seção Judiciária e Juizado Especial Federal em Mato Grosso do Sul”.

7. A falta de documentação e/ou o descumprimento do prazo de envio dos documentos da matrícula ensejará a desistência do candidato e a perda do direito à vaga, sendo convocado próximo candidato da Lista de Espera.

Campo Grande, 13 de maio de 2026.

Marcelo Augusto Santos Turine
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(Edital n. 17/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS)

QUINTA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE

Ampla Concorrência

Classificação	Protocolo	Pontuação	Resultado	Local da Residência
1	202685907	75	Aprovado	TJMS

ANEXO II

(Edital n. 17/2026 - CEPR-ESI/FACOM/UFMS)

LISTA DE ESPERA PARA RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE

Lista de Espera			
Classificação	Protocolo	Pontuação	Modalidade
1	202688673	75	AC
2	202686191	75	AC
3	202685686	75	AC
4	202686436	74	AA, AC
5	202685945	74	AC
6	202686187	74	AA, AC
7	202685664	74	AC
8	202686171	74	AC
9	202686242	74	AC
10	202688668	74	AC
11	202686018	73	AC
12	202686020	73	AC
13	202686181	73	AA, AC
14	202686155	73	AC
15	202686106	72	AC
16	202686146	70	AC
17	202685892	70	AC
18	202685788	70	AC
19	202685676	70	AC
20	202688755	70	AC
21	202686000	70	AC
22	202686452	70	AA, AC
23	202686477	68	AC
24	202686487	66	AC
25	202686393	66	AC
26	202686158	65	AC
27	202685763	65	AC
28	202686506	65	AA, AC
29	202686468	65	AC
30	202686328	65	AC

31	202685742	65	AC
32	202686138	64	AC
33	202686303	64	AC
34	202685825	64	AC
35	202685773	64	AC
36	202688754	64	AC
37	202686367	63	AC
38	202686114	62	AA, AC
39	202685998	62	AA, AC
40	202685739	62	AC
41	202686010	62	AA, AC
42	202686173	62	AA, AC
43	202686359	61	AC
44	202685759	60	AA, AC
45	202685847	60	AC
46	202686080	60	AC
47	202686087	59	AC
48	202685862	59	AC
49	202686422	57	AC
50	202686353	57	AA, AC
51	202686416	57	AC
52	202685787	57	AC
53	202685930	56	AC
54	202685880	56	AC
55	202685906	56	AC
56	202686046	55	AC
57	202686185	54	AC
58	202688670	54	AC
59	202686027	53	AC
60	202688662	53	AC
61	202685753	53	AC
62	202685669	53	AA, AC
63	202686058	52	AC
64	202685797	52	AC
65	202686509	52	AC
66	202685733	51	AC
67	202686213	50	AC
68	202686183	50	AC
69	202685693	49	AC
70	202686308	49	AC
71	202686056	49	AC
72	202686494	49	AC
73	202686204	48	AC
74	202686256	48	AC
75	202688644	48	AC
76	202688633	47	AC
77	202686231	47	AC
78	202686482	46	AC
79	202686476	45	AC
80	202686421	45	AC

81	202685975	44	AC
82	202685717	43	AC
83	202686504	42	AC
84	202686252	42	AC
85	202688645	42	AC
86	202685677	41	AC
87	202685750	41	AC
88	202686491	41	AC
89	202686475	41	AC
90	202686417	41	AC
91	202685706	41	AC
92	202685995	41	AC
93	202686462	41	AC
94	202685791	41	AC
95	202685871	41	AC
96	202686455	40	AC
97	202685828	40	AC
98	202688674	40	AA, AC
99	202686221	40	AC
100	202686428	40	AC
101	202686249	40	AC
102	202685778	40	AC
103	202686512	40	AA, AC
104	202686382	40	AC
105	202686188	39	AA, AC
106	202686159	38	AC
107	202685770	38	AC
108	202688643	38	AA, AC
109	202685771	38	AC
110	202686597	38	AC
111	202685755	38	AC
112	202688656	37	AC
113	202686044	37	AC
114	202685665	37	AC
115	202686430	37	AC
116	202685774	36	AC
117	202686005	36	AC
118	202686105	36	AC
119	202686198	35	AC
120	202685756	35	AC
121	202688758	35	AC
122	202686257	34	AC
123	202686606	34	AC
124	202686478	34	AC
125	202685674	34	AC
126	202686053	34	AC
127	202686511	34	AC
128	202686168	34	AC
129	202685991	32	AA, AC
130	202685765	32	AA, AC

131	202685656	32	AC
132	202685680	32	AC
133	202688635	32	AC
134	202686337	32	AC
135	202685858	32	AC
136	202686172	32	AC
137	202685697	31	AC
138	202686454	31	AA, AC
139	202686051	30	AC
140	202685882	29	AC
141	202688676	29	AC
142	202688675	29	AC
143	202686196	29	AA, AC
144	202685908	29	AC
145	202686108	29	AA, AC
146	202686395	29	AC
147	202685689	29	AC
148	202685657	29	AC
149	202686338	29	AC
150	202685816	29	AC
151	202686453	29	AC
152	202685731	29	AA, AC
153	202685981	28	AC
154	202686479	28	AC
155	202686461	28	AC
156	202685783	28	AC
157	202686049	28	AA, AC
158	202686145	27	AC
159	202686104	27	AC
160	202686125	27	AC
161	202685891	26	AC
162	202686218	26	AC
163	202686480	26	AC
164	202685993	25	AC
165	202688694	25	AA, AC
166	202685766	25	AC
167	202686241	25	AC
168	202688677	25	AC
169	202685957	25	AC
170	202686031	25	AC
171	202686588	24	AC
172	202688760	24	AC
173	202685946	24	AC
174	202686195	23	AC
175	202685777	22	AC
176	202686269	22	AC
177	202686591	22	AC
178	202686507	22	AC
179	202685937	21	AC

180	202686164	21	AA, AC
181	202686265	21	AC
182	202686067	21	AA, AC
183	202686166	20	AC
184	202685658	20	AC
185	202686291	20	AC
186	202686304	19	AC
187	202686410	17	AC
188	202685695	17	AC
189	202685810	17	AC
190	202686296	17	AC
191	202685675	17	AC
192	202686097	17	AC
193	202686489	17	AC
194	202686502	16	AC
195	202686594	16	AC
196	202686041	16	AC
197	202688695	16	AC
198	202685703	16	AC
199	202685999	16	AC
200	202686350	16	AC
201	202686285	16	AC
202	202686279	16	AC
203	202686484	16	AC
204	202685947	16	AC
205	202686177	16	AC
206	202685785	16	AC
207	202688679	16	AA, AC
208	202685735	15	AC
209	202686374	15	AC
210	202686467	15	AA, AC
211	202685704	15	AC
212	202686601	15	AA, AC
213	202685800	15	AC
214	202685900	14	AC
215	202685714	14	AC
216	202686463	14	AC
217	202685673	14	AC
218	202686050	14	AC
219	202685737	12	AC
220	202685826	12	AC
221	202686120	12	AC
222	202685840	12	AC
223	202685873	12	AC
224	202686059	12	AC
225	202686157	12	AC
226	202688657	12	AC
227	202686433	11	AA, AC
228	202686091	10	AC

229	202685829	10	AC
230	202686473	10	AC
231	202685970	10	AC
232	202686492	10	AC
233	202686495	10	AC
234	202685846	10	AC
235	202685775	9	AC
236	202686354	9	AA, AC
237	202686593	9	AC
238	202685884	8	AC
239	202686148	8	AC
240	202686439	7	AC
241	202686074	6	AC
242	202685821	6	AA, AC
243	202686515	6	AC
244	202685916	5	AC
245	202686096	5	AC
246	202685890	5	AC
247	202686371	5	AC
248	202685974	5	AC
249	202686287	5	AC
250	202686345	5	AC
251	202686052	5	AC
252	202685876	5	AC
253	202685950	5	AC
254	202686153	5	AC
255	202685965	5	AC
256	202686402	5	AC
257	202685966	5	AC
258	202686501	5	AC
259	202686180	5	AC
260	202686139	5	AC
261	202685793	5	AC
262	202688664	5	AC
263	202688671	4	AC
264	202686425	4	AC
265	202686023	4	AC
266	202686089	4	AC
267	202688648	4	AC
268	202686387	4	AC
269	202686599	4	AC
270	202686336	4	AC
271	202686400	4	AC
272	202685730	4	AC
273	202688678	4	AC
274	202685727	4	AC
275	202686283	4	AC
276	202685859	4	AC
277	202685952	4	AC
278	202685899	4	AC

279	202685811	4	AC
280	202685827	4	AC
281	202686025	4	AC
282	202686397	4	AC
283	202686445	4	AC
284	202686363	4	AC
285	202686403	4	AC
286	202686063	4	AC
287	202686034	4	AC
288	202688651	4	AC
289	202686284	3	AC
290	202686458	3	AC
291	202685885	3	AC
292	202685968	3	AC
293	202685910	2	AC
294	202688660	2	AC
295	202685804	2	AA, AC
296	202686429	2	AC
297	202686176	2	AC
298	202686466	2	AC

AC - Ampla Concorrência

AA - Ações Afirmativas

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Comissão**, em 13/05/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6410301** e o código CRC **420D76E4**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE INTELIGENTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007092/2026-33

SEI nº 6410301